

CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/2025

CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **TRIGOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral em substituição, conforme Portaria nº 328/2025, e Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XXX539XX SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a empresa **TRIGOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.438.822/0001-47, estabelecida na Rua 257, nº 100, Qd C1, Lt A/B/C AREA, Vila Viana, Goiânia/GO, CEP: 74.635-150, representada por **Murilo Rodrigues da Cunha**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob nº XXX.175.641-XX e portador da Carteira de Identidade nº XX936XX SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelo Código Civil Brasileiro e documentos acostados ao **Processo SEI nº 202500058004264**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela CONTRATADA, por intermédio do Programa FOMENTAR, para aplicação nos Programas Sociais da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses ou até usufruir do Programa FOMENTAR, contados da data de assinatura, conforme Memorando nº 38/2025 – GFIN (76645114).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A concessão da subvenção será feita, em espécie, por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 45.001-4, agência 0244, do Banco Bradesco de titularidade da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.106.664/0001-65.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A empresa deverá efetuar o depósito *identificado* e com o mesmo CNPJ constante neste instrumento, sendo vedado o depósito com outro CNPJ da empresa, sob pena de aplicação de penalidade e/ou rescisão do presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DO REPASSE: Conforme consta no Memorando nº 38/2025 – GFIN (76645114), o valor inicial da subvenção é de R\$ 2.384,20 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) mensal, atualizado pelo INPC, retroagindo os depósitos para efeito de prestação de contas ao mês de junho de 2024. Sendo assim, a empresa depositará os retroativos de junho de 2024 a maio de 2025, que totalizam R\$ 28.610,38 (vinte e oito mil, seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos), parcelados em 5 vezes no valor mensal de R\$ 5.722,08 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos), e as subvenções subsequentemente até o dia 15 do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CONTRATANTE se obriga, anualmente, a apresentar ao Conselho Deliberativo do FOMENTAR o cronograma das subvenções recebidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo qualquer alteração da empresa junto ao Programa FOMENTAR, a OVG deverá ser notificada no endereço acima mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente que o torne inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem as partes assim acordadas, assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual forma e teor, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 07 de julho de 2025.

SERGIO BORGES
FONSECA
JUNIOR:09767041613

Assinado digitalmente por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2025.07.31 13:06:01
-03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Geral em substituição – OVG
Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

MURILO
RODRIGUES DA
CUNHA:692175641
68

Assinado digitalmente por MURILO RODRIGUES
DA CUNHA:69217564168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=24705958000146, OU=
Videokonferência, OU=Certificado PF A1, CN=
MURILO RODRIGUES DA CUNHA:69217564168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.18 09:18:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Murilo Rodrigues da Cunha
TRIGOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Testemunhas:

1. _____

MARCOS
ANTONIO
TORTOZA:0
0604630824

Assinado digitalmente por MARCOS
ANTONIO TORTOZA:0604630824
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5, OU=
24705958000146, OU=Videokonferência,
OU=Certificado PF A1, CN=MARCOS
ANTONIO TORTOZA:0604630824
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2025.07.11 09:23:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

2. _____